

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATO 018/2021.

PROCESSO: 018/2021.

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP, PELO PERÍODO DE 48 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida das Flores, nº 32, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.326.049/0001-90, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Bairro Cristo Redentor, município de Sales, Estado de São Paulo, amendola@amendola.net.br, telefone: (17) 3557.9090, neste ato representada por sua Sócia/Administradora, senhora Michelle Sacchi Amêndola Assad, RG nº 28.939.260-3 SSP/SP e CPF nº 287.894.758-44, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 018/2021 realinhado em 3,83%, nos termos da Cláusula 5ª do Contrato e da Lei 8.666/93, assim o valor inicial contratado mensal de R\$ 10.632,40, passa a ser de **R\$ 11.039,62 (onze mil trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.



Selo Município
Amigo da Família



CLÁUSULA SEGUNDA

As notas fiscais deverão ser emitidas individualmente seguindo as informações representadas na tabela abaixo com o valor total do contrato dividido igualmente entre as mesmas.

	VALOR	ÓRGÃO	UNID.
Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	R\$ 3.679,87	02	02
Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	R\$ 3.679,87	02	04
Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	R\$ 3.679,88	02	05

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se as quantidades, prazos e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

CNPJ Nº 04.326.049/0001-90

MICHELLE SACCHI AMÊNDOLA ASSAD – CPF Nº 287.894.758-44

TESTEMUNHAS:

1- Rodrigo da Penha

RG. n.º 42.861.407-3

CPF. n.º 362.315.318-48

2- Edson Gabriel Granado Vieira

RG. n.º 26.298.303-5

CPF. n.º 277.783.678-74



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): CONTRATO 018/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP, PELO PERÍODO DE 48 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 26 de julho de 2023.



Selo Município
Amigo da Família



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Michelle Sacchi Amêndola Assad

Cargo: Sócia / Administradora

CPF: 287.894.758-44

RG: 28.939.260-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/03/1982

Endereço residencial: Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, 361, Centro, Sales/SP

E-mail institucional: amendola@amendola.net.br

E-mail pessoal: michelle@mendola.net.br

Telefone: (17) 99744.7282

Assinatura: _____